



**Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Beberibe**



DECRETO Nº 207, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

**HOMOLOGA O RESULTADO CONCLUSIVO DA
AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA.**

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe.

CONSIDERANDO os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o Decreto nº 141, de 29 de Abril de 2015, que regulamenta a avaliação de desempenho na aferição do desempenho de servidor em estágio probatório do Município de Beberibe;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Beberibe ficam sujeitos a um período de 03 (três) anos de estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo do estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria GAPRE nº 159, de 30 de abril de 2015, organizou e operacionalizou a Avaliação do Estágio Probatório;

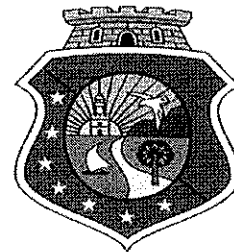
CONSIDERANDO a Ata, apresentada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, que veio emitir parecer final para os servidores, a fim de homologar a sua confirmação no cargo a que foram nomeados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado conclusivo dos servidores que passaram pelo período do estágio probatório e obtiveram a aprovação ao cargo que foram nomeados, conforme Ata da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, resultado constante no Anexo Único do presente Decreto.




**Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Beberibe**



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 12/12/16.


MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



**Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Beberibe**



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

	NOME	ADMISSÃO
01	PEDRO IVO DA SILVA MENDES	13/01/2014
02	MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	03/02/2014
03	EMILIA GAMA DE CARVALHO BEZERRA	03/02/2014

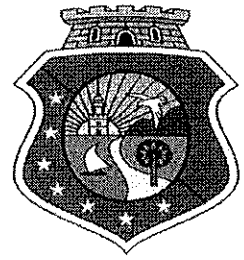
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	NOME	ADMISSÃO
01	JANE DA SILVA CORDEIRO	03/02/2014
02	LUCIVANEA DE SOUZA BORGES	03/02/2014
03	JOSE CLEILSON DE PAIVA DOS SANTOS	03/02/2014
04	SAMIA REVA DE OLIVEIRA CHAGAS	01/02/2014
05	AQUELIANE FELIX GAMA	03/02/2014


**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL**



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 207, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**, que **"HOMOLOGA O RESULTADO CONCLUSIVO DA AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA"**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 12 de dezembro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 12 de dezembro de 2016.


**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**